

MOÇÃO Nº 22.851/2019

Moção de Congratulações ao Município de Conceição do Almeida, pela passagem do 129º aniversário de Emancipação Política.

O Deputado que a esta subscreve, amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz consignar na ata dos trabalhos de hoje, Moção de Congratulações ao Município de Conceição do Almeida, pela passagem do seu 129º aniversário de Emancipação Política, fato que ocorrerá em 18/07/2019.

Conceição do Almeida é um Município do Estado da Bahia, situado na região do Recôncavo Baiano. Com 262 km² de extensão territorial, está localizada a aproximadamente 160 km de Salvador. Sua população gira em torno de 18.000 habitantes, segundo Censo/2018 do IBGE, com estimativa para aproximadamente 19.000 pessoas em 2019/2020.

As pessoas que ali nascem têm o gentílico de Almeidenses, sendo que aproximadamente, 44% dessa população vive na zona rural.

A Cidade do Conceição do Almeida tem uma atmosfera acolhedora. Os habitantes locais recebem os visitantes com muita hospitalidade, uma característica típica do povo baiano. A origem do seu nome se deu pela devoção de uma família de agricultores (D'Almeida Sande) à Nossa Senhora da Conceição. Em louvor a Ela, a família ergueu uma capela, que atualmente é a Igreja Matriz. O Município, também chamado carinhosamente pelos seus filhos como "CAPELA", cidade limpa e hospitaleira, única a merecer um poema do Vate das Américas e Poeta da Liberdade – Antônio Frederico de Castro Alves, com versos dedicados a CAPELA DO ALMEIDA, hoje Hino municipal com letra do Poeta Social, no ano de 1871 e música de Antonio Ribeiro Falcão (Ex. prefeito). Assim a antiga "CAPELA", mereceu o título de Sultana das Flores de Capela do Almeida, é formado por planícies de vegetação rasteira, e mantém um resquício de Mata Atlântica. Tem no seu Hino, composição do grande poeta Castro Alves, um verdadeiro chamamento à força da Terra:

"Tu és sultana das flores, bela filha do sertão. Que importa por longes terras Se ostentem mil maravilhas? Paris, Nápoles, Sevilha, Não têm o atrativo teu. Em vez de luxo — tens flores, Em vez de sedas — perfumes, Em vez de bailes - os lumes Das estrelinhas do Céu."

A Cidade vivenciou um período de glória na sua história, quando até a década de 70, ainda sobrevivia a cultura do fumo. Entretanto, toda a produção foi transferida para o Município de Conceição do Jacuípe, e posteriormente, para Cruz das Almas, desempregando os operários que trabalhavam na lavoura. Por outro lado, os grandes latifúndios desenvolveram a pecuária na região. Atualmente, a economia da cidade gira em torno do "PERFUME", nome dado pelos mais antigos do ramo, que consiste na

venda de diversos tipos de mercadorias, que variam de cosmético a vestuário.

As festividades de São João também são um destaque em Conceição do Almeida, muita comida típica, licor, bolos, canjicas e frutas mantêm vivas as tradições do interior. Nessa época, as ruas são enfeitadas com bonecos, bandeirolas e outras inventividades, existindo também os Arrastões Culturais da Cidade, como também a famosa Guerra de Espadas, que retratam com originalidade e tradição os festejos juninos do Município, hoje muito difundido em todo Estado da Bahia e no Brasil.

Louve-se também a dinâmica gestão do Prefeito Ito de Bêga, do seu vice-prefeito Dilson da Muritibinha e toda sua estrutura organizacional que vem transformando o Município de Conceição do Almeida em um polo de crescimento econômico e social jamais visto em toda sua história.

Por todo exposto, na qualidade de Deputado Estadual, deixo registrado nos anais dessa egrégia Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, as nossas felicitações a todos os cidadãos almeidenses, pelos 129 anos de Emancipação Política do Município de Conceição do Almeida.

Requer-se, finalmente, que se dê ciência da presente Moção aos Excelentíssimos Prefeito Adailton Campos Sobral (Ito de Bêga), seu Vice-Prefeito, como também ao Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores, a fim de que todos possam partilhar da homenagem feita ao formidável e pujante Município de Conceição do Almeida.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2019

Deputado Alan Sanches